



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

DESPACHO N.º 3/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, declara, para efeitos de remessa de processos para Fiscalização Prévia e/ou Concomitante, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 5 da cláusula 11.ª do Anexo II da Resolução n.º 3/2022-PG, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 8 de abril, que autoriza a Técnica Superior – área jurídica, Maria Inácia Venâncio Carvalho, a aceder à Plataforma eContas, com o perfil de “utilizador autorizado”.

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca

[Assinatura
Qualificada] Paulo
Jorge Mira Lucas
Cegonho Queimado
2022.06.21 17:09:14
+01'00'